



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, SIAPE nº 1812379, regularmente inscrita no Curso Formação Pedagógica, da Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000240/2022-02 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Presidente Substituto do Conselho de *Campus*